



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 453/14 – CUTHAB

Inclui § 4º no art. 44 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – Código Municipal de Limpeza Urbana–, executando do rol de atos lesivos à limpeza urbana a utilização de itens de oferenda conhecidos como ebós em cultos e liturgia de religiões de matriz africana e da umbanda.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 14 de maio de 2014, fl. 12, que se manifestou no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência Municipal, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, emitiu parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização e Transportes e Habitação examinar, a propositura possui méritos e, seguindo o mesmo entendimento que a CCJ e da Cefor, entendemos que o Projeto em nada fere o ordenamento constitucional e orgânico, considerando as divergências que a reflexão suscita à apreciação da conduta legislativa e os princípios e as normas normadoras do sistema jurídico vigente, e do art. 5º, § VI, da CF e do art. 23 do Esta-



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1012/14
PLCL N° 011/14
Fl. 2

PARECER N° 153 /14 – CUTHAB

tuto da Igualdade Racial (“é inviolável a liberdade de consciência e da crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias”), este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de novembro de 2014

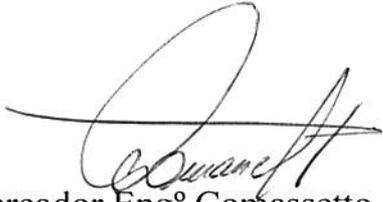


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

Aprovado pela Comissão em ~~18-11-14~~



Vereador Paulinho Motorista – Presidente



Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas



Vereador Cláudio Janta